



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 256/2024 – Processo Administrativo n. 4.567/2024.

Dispensa de Licitação n. 161/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: LUFT & VARGAS LTDA

CNPJ: 27.408.586/0001-84.

Endereço: Rua Tito Corrêa Lopes, n. 1.011, Bairro Chácara, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.9609-1764 / (55) 3433-4030.

E-mail idluf@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de Pintura e Reparos em Imóvel, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviço de pintura e reparos em imóvel, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução.	R\$ 15.600,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: O fornecedor deverá realizar o serviço contratado **em até 21 (vinte e um) dias úteis**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. O serviço deverá ser realizado no imóvel localizado na Rua Humberto Degrazia, n. 721, Bairro Cerrinho Dois Umbús, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria n. 522/2024, fl. n. 11 do Processo Administrativo n. 4.567/2024, pela **Gestora** Andressa Chaves Deobaldo, **fiscal** Catiéli Ziegler Bastos e **suplente** Nídia Fantinel Sanchez.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Primeira, a importância de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 05 – Atenção Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade 2313 – Atenção Saúde Pop. Mac

Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Recurso 1600 – 4501 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Reduzido 5688

Solicitação de Compras n. 194267.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

LEONARDO

DICSON SANCHEZ

BETIN:017263910

78

Assinado de forma digital por LEONARDO

DICSON SANCHEZ

BETIN:01726391078

Dados: 2024.06.14

12:31:13 -03'00'

Itaqui, 14 de junho de 2024.

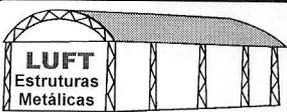
MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Assinado de forma digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.06.14 11:12:39 -03'00'

Processo nº 4562
13 MAIO 2024
12



LUFT - ESTRUTURAS METÁLICAS

LUFT @ VARGAS LTDA - ME.

- Estruturas e Coberturas Metálicas
- Portões Contra-Peso e Correr
- Telhas Aluzic e Alumínio sob medida
- Casas em Alvenaria

Fone: (55) 3433-4030
Cel: (55) 99609-1764

Rua Tito Corrêa Lopes, 1011 - Cep. 97.650-000 - Itaqui-RS.

PEDIDO/ORÇAMENTO

Nº 589

Data de Emissão: 08 / 05 / 2024 CNPJ 27.408.586/0001-84
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL ITAQUI - SAÚDE
CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Quant.	Descrição dos Serviços	P. Unitário	PREÇO TOTAL
1	PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PREDIO DO "CAPS"		
2	LIMPEZA DAS PAREDES UNIFICADAS E RESTAURAÇÕES. MATERIAL E MÃO-DE-OBRA		15.600,00
"Agradecemos a preferência"			TOTAL R\$ 15.600,00